

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 35

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **06 de Março de 2022**, com início às **16:00h**, nas instalações, sito na Rua Conde Almeida Araújo, nº 44 em Quéluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal), Daniel Canário (Vogal), e Helena Santos (Vogal), a Vogal, Telma Leitão esteve ausente, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada.

Esta Reunião tem a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação e votação de relatório sobre reclamação em procedimento concursal;**
- 2. Propostas.**

Ponto 1 - Apreciação e votação de relatório sobre reclamação em procedimento Concursal sobre Apoio Informático:

Proposta n.º 07/2022 – Reclamação em Procedimento Concursal por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Assistência e Consultoria Técnica de Informática para os anos 2023 e 2024;

Subscrita pela Sra. Presidente,

Votação: Aprovado por Unanimidade;

Ponto 2 - Propostas:

Proposta n.º 08/2022 – Contrato Interadministrativo entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Quéluz e Belas para atribuição de apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias, no âmbito da ação social;

Subscrita pela Sra. Presidente,

Votação: Aprovado por Unanimidade;

Proposta n.º 09/2022 – Contrato Interadministrativo entre o Município de Sintra e a União das Freguesias de Quéluz e Belas no âmbito da Gestão e Conservação dos Espaços Públicos, sobre a minuta de celebração do respetivo contrato interadministrativo, bem como sobre a concretização de transferência de verba;

Subscrita pela Sra. Presidente,
Votação: **Aprovado por Unanimidade;**

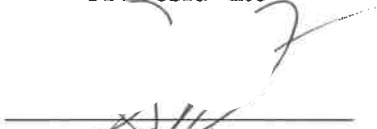
Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos nem a informar, a presente Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

Nada mais existindo, a reunião findou às 18:10 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, Paula Alves, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta.

Aos, 18 dias de Abril de 2023, na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44, em Queluz,

A Presidente


Paula Alves